



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## **PORTARIA Nº 1565/2015**

PUBLICADO EM 17/10/15  
17 10 15  
Suzane

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## **RESOLVE**

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor ocupante de cargo de educador de base.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, RG n.º 3.422.869-8, **Edileuza Tufureti** RG n.º 6.762.373-8 e **Suzane Ribeiro Azevedo** RG n.º 10.871.243-0 e sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 09 de outubro de 2015.



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal